



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Jair Souza - PMDB

INDICAÇÃO Nº 174 DE 2019
(Vereador Jair Souza)

Câmara Mun. de Gurupi

13 FEV. 2019

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 612/2019

Data: 13/02/2019 - Horário: 09:21

Legislativo - IND 174/2019

Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Indico ao poder Executivo Municipal, que seja doado ou cedido imóvel para o Projeto Social Girassol, projeto esse que dar acolhimento e apoio a vítimas de violência doméstica e outras violências.

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve nos termos regimentados desta Casa de Leis, após ouvir o doutor plenário, indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi/TO, **LAUREZ DA ROCHA MOREIRA**, que seja doado ou cedido imóvel para o Projeto Social Girassol, projeto esse que dar acolhida e apoio a vítimas de violência.

JUSTIFICATIVA

Diversas leis e normas nacionais e internacionais frisam que é urgente reconhecer que a violência doméstica e familiar, pois é uma situação inaceitável e, sobretudo, que os governos, organismos internacionais, empresas, instituições de ensino e pesquisa, e a imprensa devem assumir um compromisso de não convivência com o problema.

Esta é uma questão grave, que impede a realização do pleno potencial de trajetórias pessoais, onde as vítimas são famílias inteiras marcadas pela violência e, assim, limita o desenvolvimento global da sociedade.

Dados do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento apontam que uma em cada cinco mulheres faltam ao trabalho no mundo, e o motivada e a agressão ocorrida no espaço doméstico. Essas instituições



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Jair Souza - PMDB

calculam ainda que as mulheres em idade reprodutiva perdem até 16% dos anos de vida saudável como resultado dessa violência.

Pelos motivos acima citados é que apresentamos o Projeto Social Girassol, o mesmo já desenvolve atividades no Hospital Regional de Gurupi, mais o objetivo principal é poder expandir os seus atendimentos e acolhida com sede própria, onde poderá oferecer seus atendimentos, para pessoas de ambos os sexos de todas as faixas etárias (crianças, adolescentes, mulheres, homens e idosos) em qualquer situação de violência, como negligencia/abandono, violência psicológica/moral, tortura, violência autoprovocada, violência doméstica e violência sexual, os principais atendimentos ofertados são acolhimento, exames laboratoriais, profilaxia das DST e HIV/ AIDS, pílula de emergência e acompanhamento ambulatorio.

Por fim o Projeto Girassol ofertará um atendimento humanizado e seguro, evitando a revitimização, seguindo os protocolos do Ministério da Saúde e do próprio serviço.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 12 dias do
mês de fevereiro de 2019.


JAIR SOUZA
Vereador - MDB